



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2987/2022
26/08/2022 - 11:11
ID 1588/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias responsáveis, a **Revisão da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos terminais e pontos de ônibus do município de Indaiatuba.***

Solicito que após leitura em Plenário, e se officie a autoridade competente

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 10.098 estabelece para normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e comunicação. Considerando como barreira qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, garantindo a possibilidade de ingresso seguro nos locais onde estão instaladas, solicitamos sejam revisadas a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos terminais e pontos de ônibus, aumentando as chances de atendimento com qualidade e respeito a esta importante parcela de usuários.

Certos de vossa atenção, e desde já grata.

Indaiatuba, 23 de agosto 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora